



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 823/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de novembro de 2020 a 23 de novembro de 2020, 13 (treze) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora SUELI DE OLIVEIRA FERREIRA PICOLI, brasileira, casada portador da Cédula de Identidade RG nº. 9.565.505-0 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.160.339-29, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº. 142/2018 de 05 de março de 2018, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.


II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de novembro de 2020.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal